



ancine

Agência Nacional
do Cinema

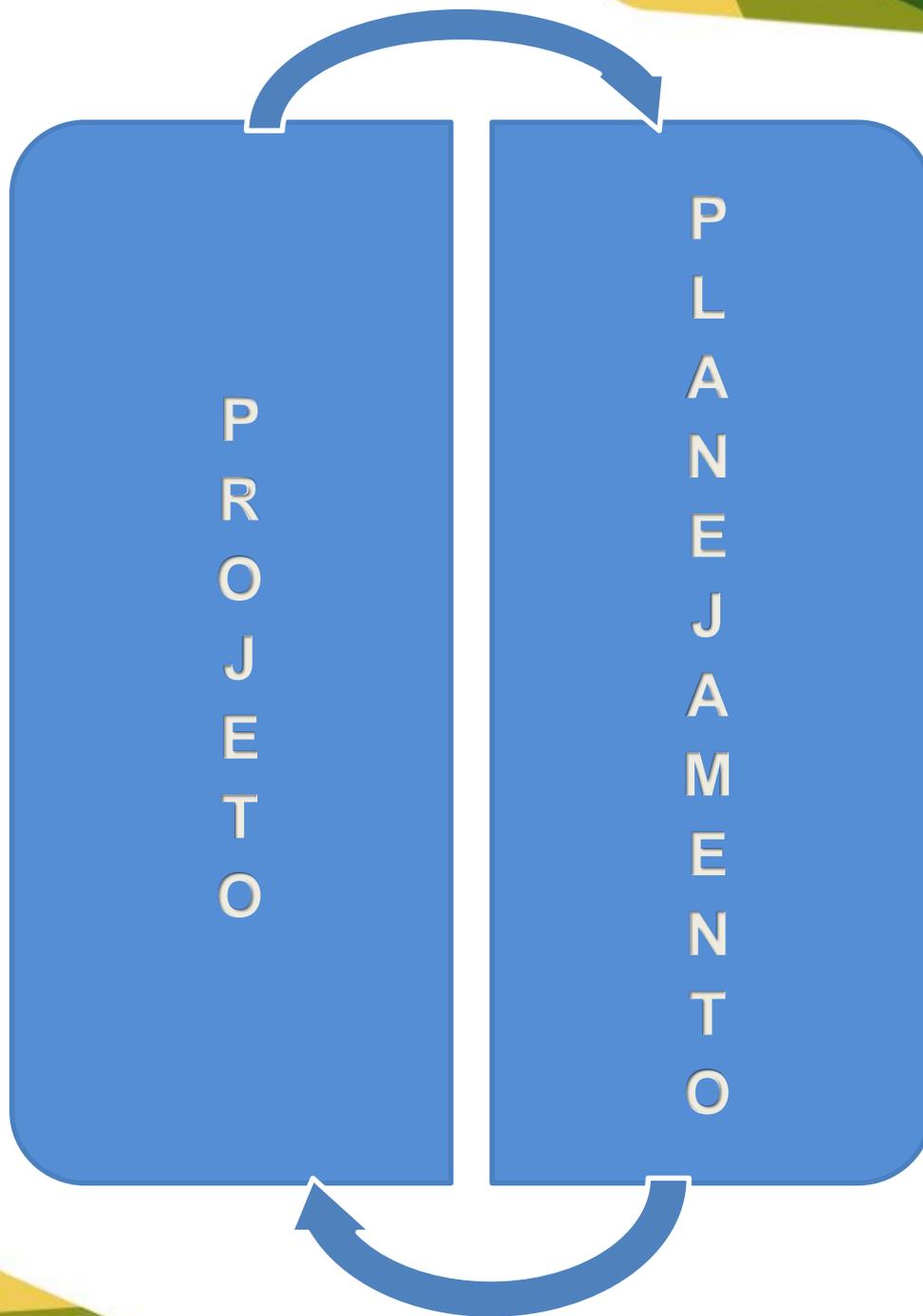
**Seminário de Execução de Despesas
e Prestação de Contas
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO**

IDEIA

ARGUMENTO

PROJETO





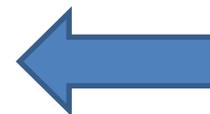
QUANDO?



COMO?



QUANTO?

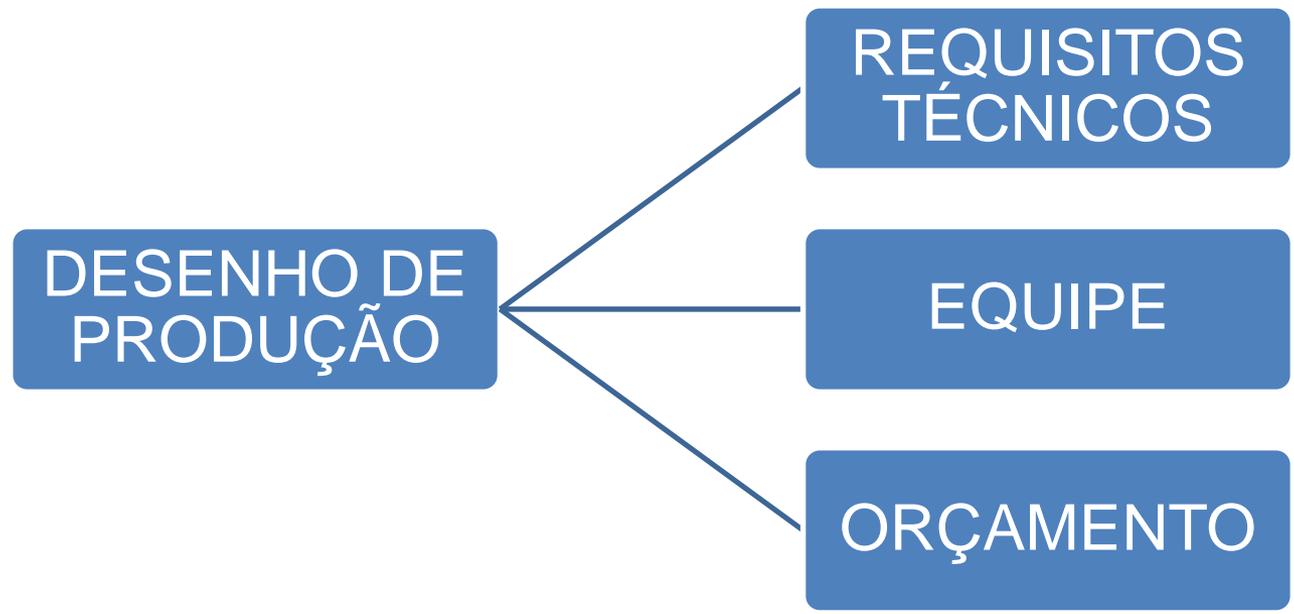


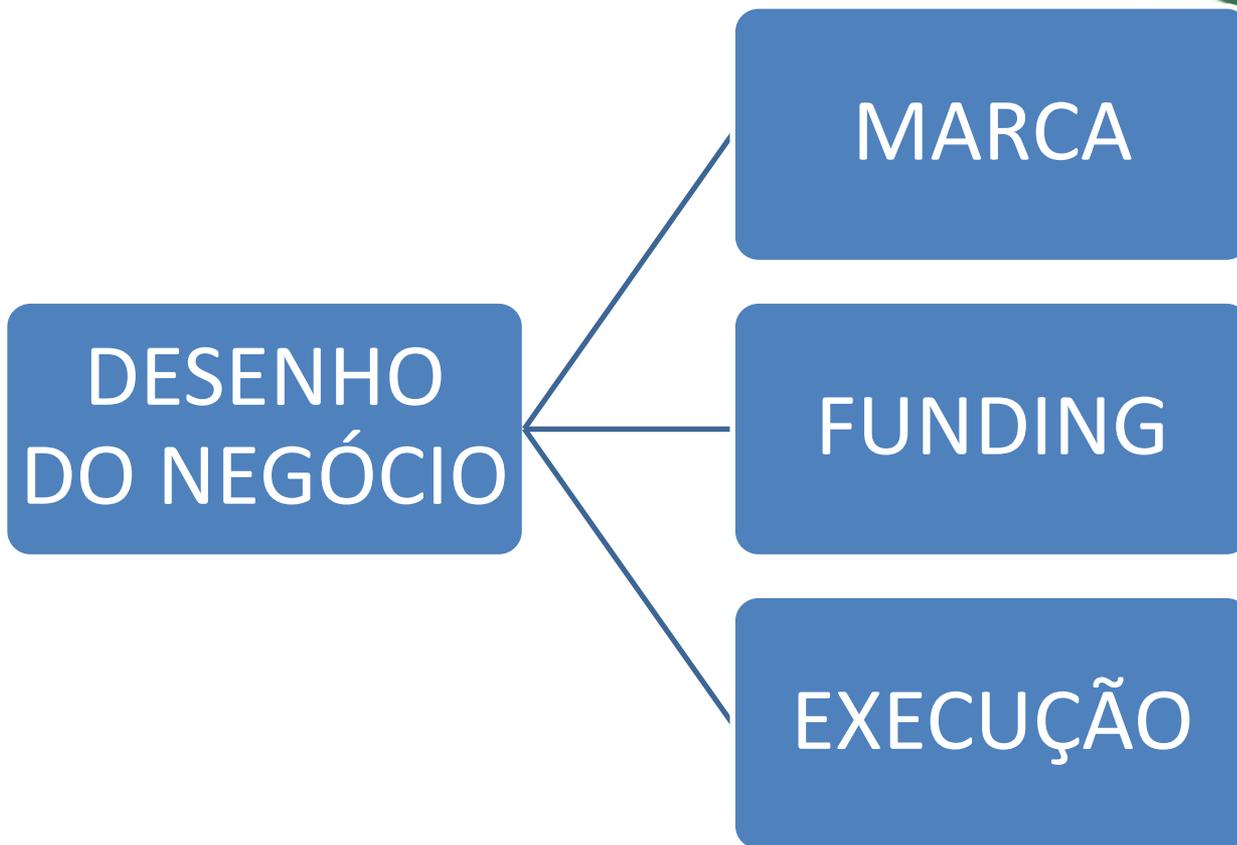
Agência Nacional
do Cinema

PLANEJAMENTO = ORGANIZAÇÃO DAS IDEIAS









Como irei executar o meu projeto? Qual será o meu funding? Quais serão minhas fontes de financiamento?



FONTES DE FINANCIAMENTO



EDITAIS

INCENTIVO FISCAL

RENDIMENTOS

CONTRAPARTIDA

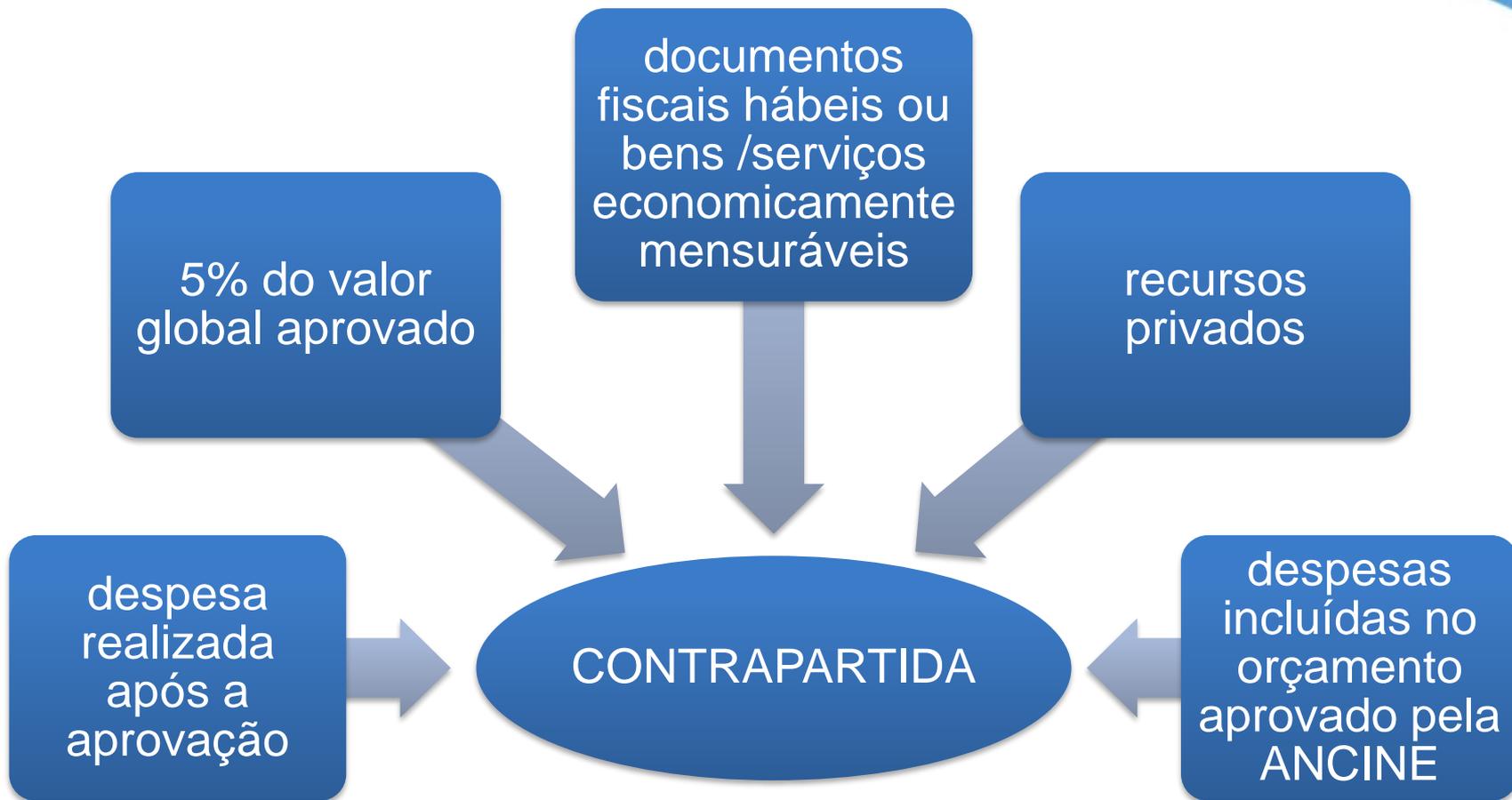
OUTROS



Agência Nacional
do Cinema

CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA

- Recursos da PROPONENTE ou de terceiros, aplicados no projeto nos termos e limites da legislação, normas e/ou contratos vigentes, que, uma vez admitidos como tal, assumem o caráter de recursos públicos (Decisão 24/2002 – Plenário – TCU), sendo exigida sua correta e regular aplicação.
- Não serão aceitas a título de CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA as despesas executadas por meio de recursos públicos de origem municipal, estadual, distrital ou federal, bem como oriundas de coprodução internacional



Quando posso começar a executar meu projeto?



A partir de quando as despesas do projeto podem ser reembolsadas?



Especificado no Edital



Data da Inscrição



Publicação da Aprovação

EXECUÇÃO DE DESPESAS

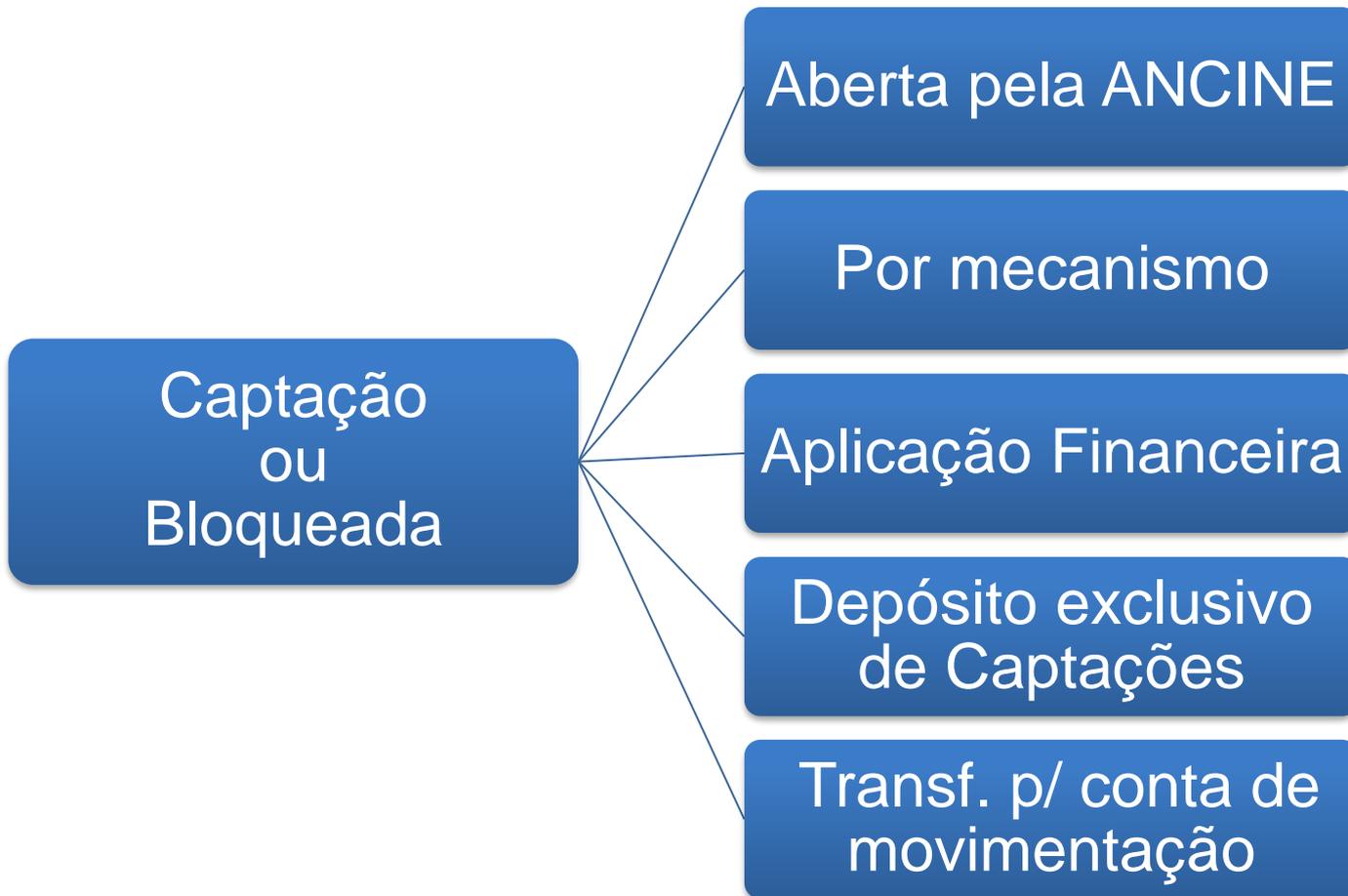




CONTAS
CORRENTES

CAPTAÇÃO
BLOQUEADA

MOVIMENTAÇÃO



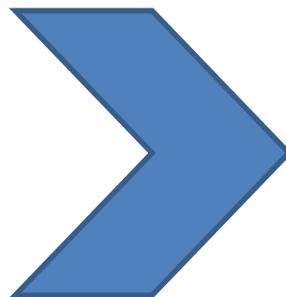


COMO
EXECUTO MEU
PROJETO?



Contratação
de Serviços

Compra de
Mercadorias



Itens
Orçamentários
Aprovados

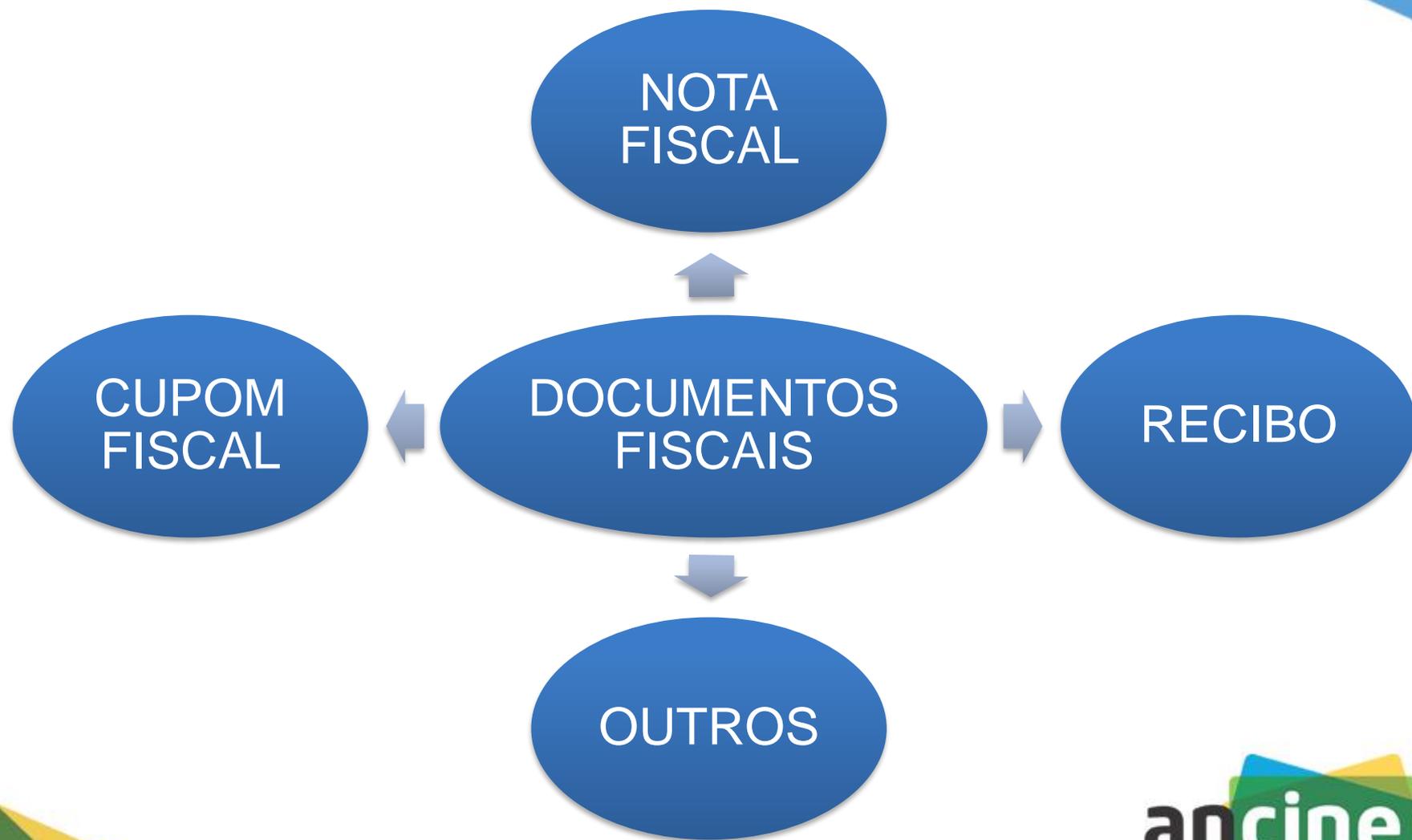


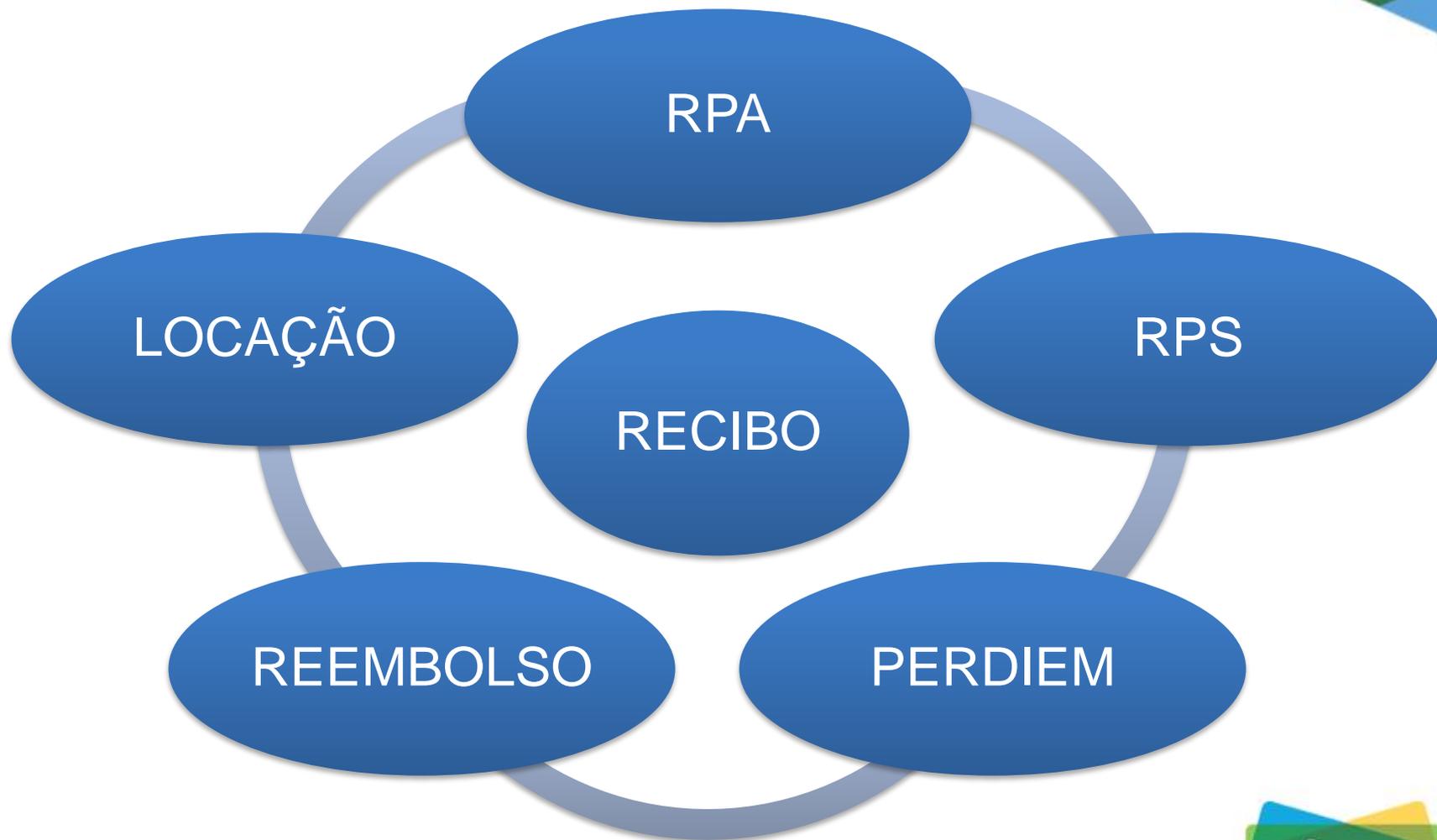
EXECUÇÃO DE DESPESAS DOCUMENTOS FISCAIS



LEI nº 8846, de 21/01/1994

- Dispõe sobre a emissão de documentos fiscais e o arbitramento da receita mínima para efeitos tributários, e dá outras providências.
- Art. 1º A emissão de nota fiscal, recibo ou documento equivalente, relativo à venda de mercadorias, prestação de serviços ou operações de alienação de bens móveis, deverá ser efetuada, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, no momento da efetivação da operação.
- Parágrafo 1º O disposto neste artigo também alcança:
 - a) a locação de bens móveis e imóveis;
 - b) quaisquer outras transações realizadas com bens e serviços, praticadas por pessoas físicas ou jurídicas.





Como a minha
produtora comprova
a COMPRA DE
MERCADORIAS
para o projeto?



Comprei 2 discos rígidos do fornecedor Eletric's Ltda, para armazenar o material captado, como comprovo a execução dessa despesa?



- 1) Com pagamento pelo material – por meio de Nota Fiscal
- 2) Com acordo comercial – por meio de Recibo de Doação.

A minha produtora possui fitas HDCAM e eu queria utilizá-las na obra, como comprovo a execução dessa despesa?

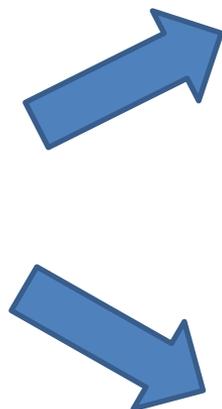


- 1) Com pagamento pelo material – por meio de Nota Fiscal + 3 orçamentos.
- 2) Com acordo comercial – por meio de Recibo de Doação + 3 orçamentos..

Como a minha
produtora comprova a
CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS para o
projeto?



CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇOS



FUNÇÃO

PESSOA

Contratei uma empresa para fornecer refeições para o set de filmagem, como comprovo a execução dessa despesa?



- 1) Com pagamento pelo serviço – por meio de Nota Fiscal
- 2) Com acordo comercial – por meio de Recibo de Doação.

Contratei uma empresa para fornecer segurança para o set de filmagem, como comprovo a execução dessa despesa?



- 1) Com pagamento pelo serviço – por meio de Nota Fiscal
- 2) Com acordo comercial – por meio de Recibo de Doação.

A minha Produtora vai locar a ilha de edição com o técnico, para o projeto, como comprovo a execução dessa despesa?

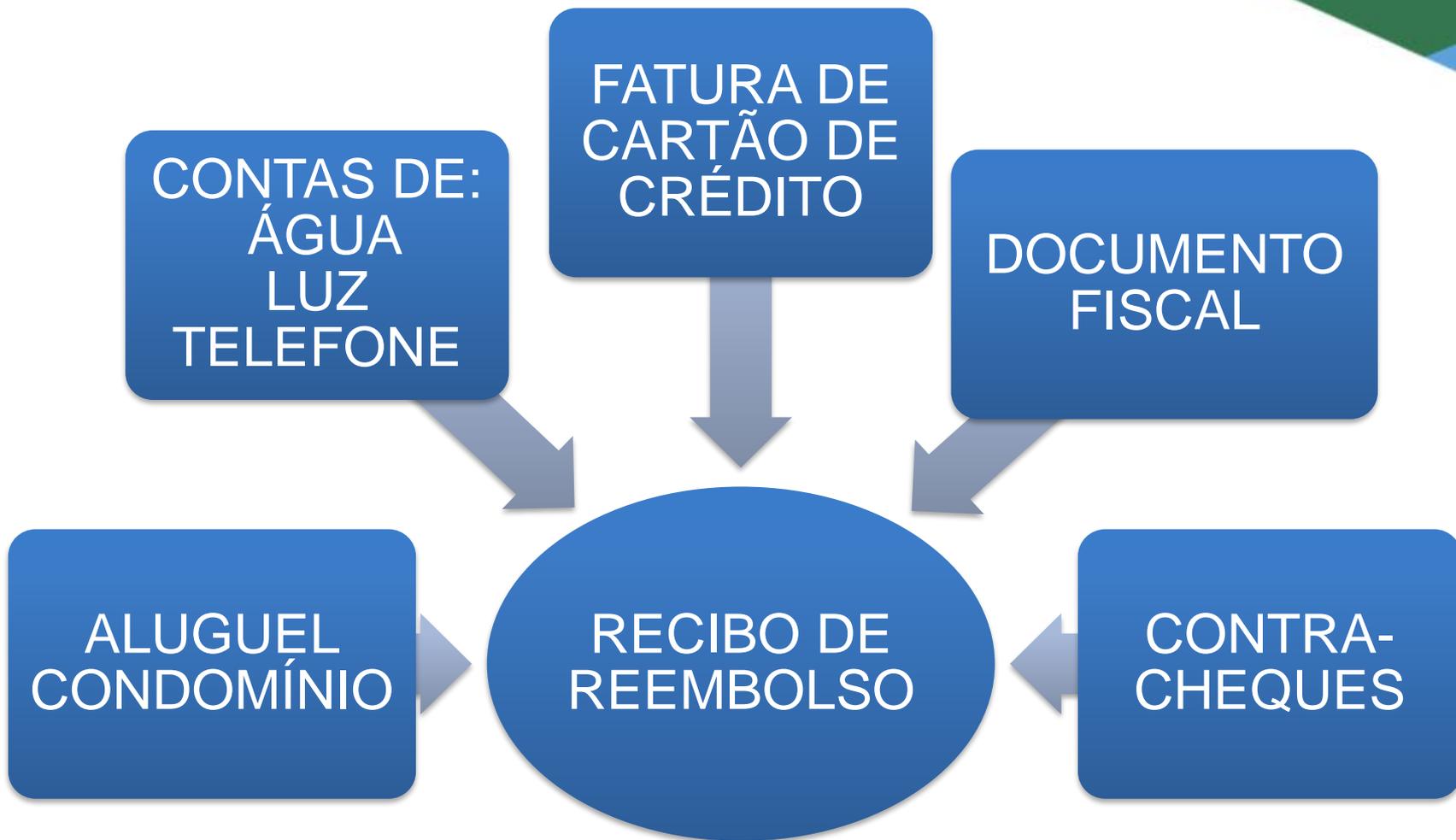


- 1) Com pagamento pelo serviço – por meio de Nota Fiscal + 3 orçamentos.
- 2) Com acordo comercial – por meio de Recibo de Doação + 3 orçamentos.

Contratei o Sr. Almeida para dirigir a série de TV, como comprovo a execução dessa despesa?



- 1) Sr. Almeida é sócio de uma produtora – por meio de Nota Fiscal;
- 2) O Sr. Almeida não é sócio de uma produtora - Recibo com recolhimento de Tributos;
- 3) Com acordo comercial – por meio de Recibo de Doação.



PESSOAS
NATURAIS
VINCULADAS AO
PROJETO

PAGAMENTO EM
REAIS

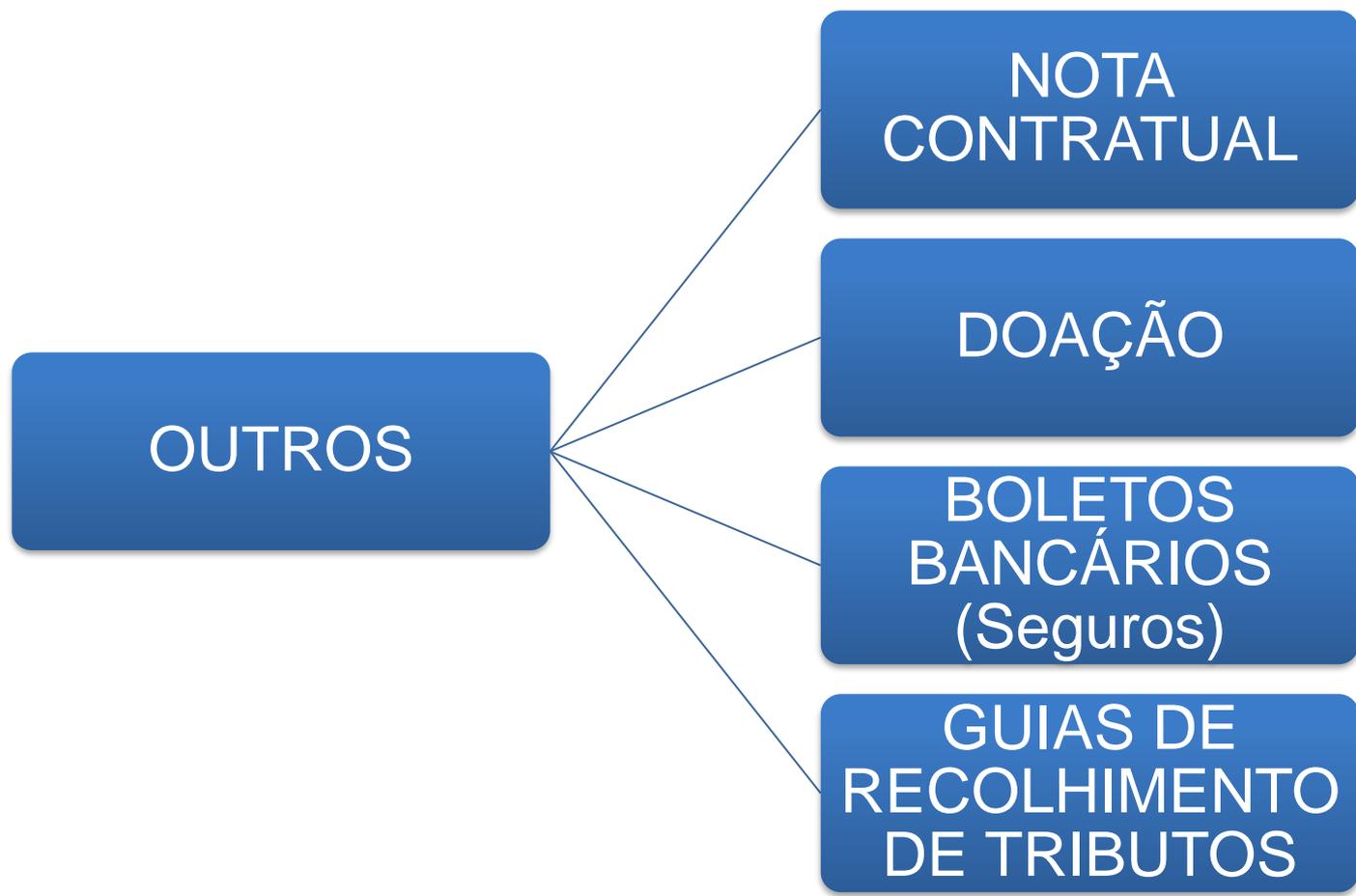
ALIMENTAÇÃO
HOSPEDAGEM
TRANSPORTE

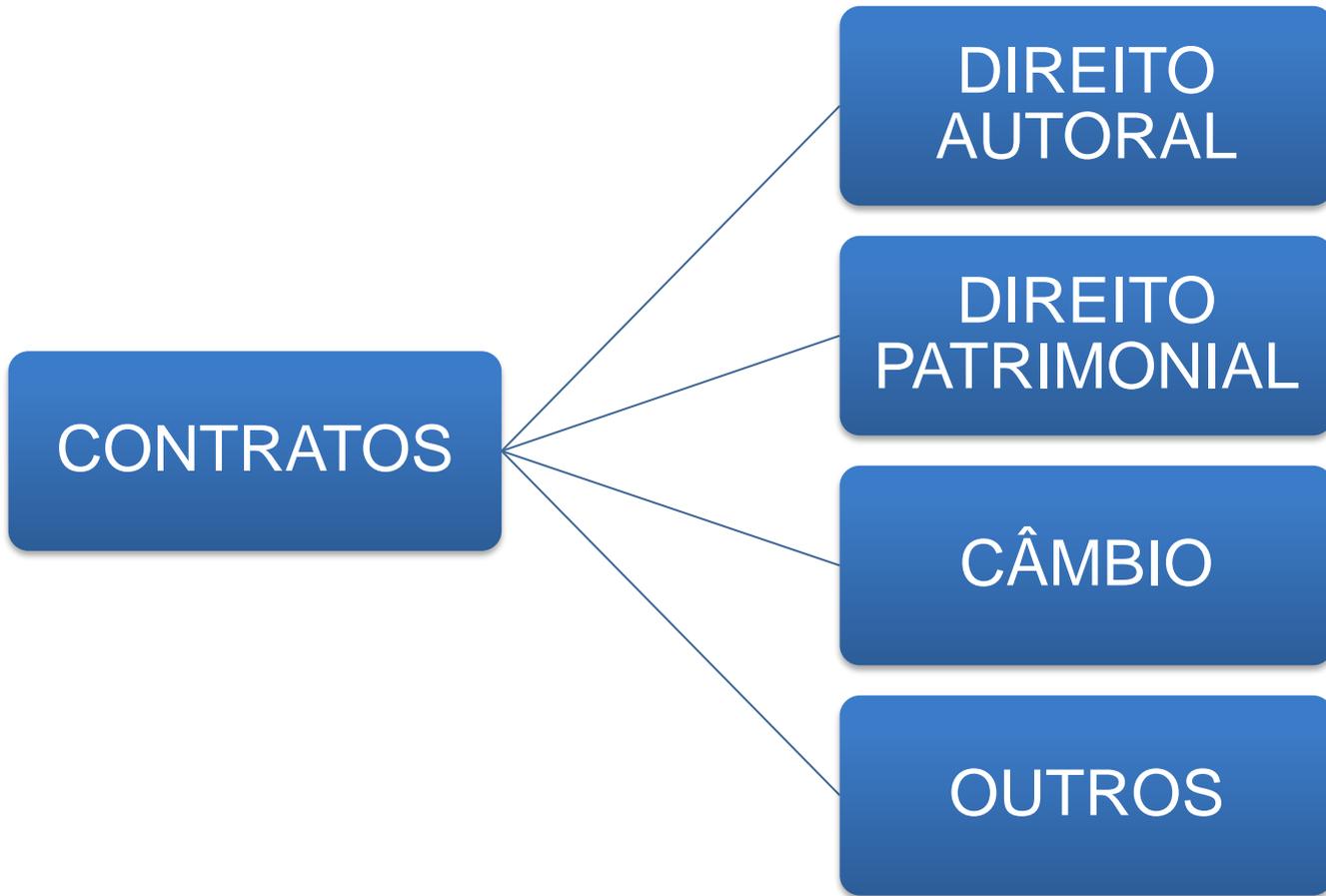
PAGAMENTO EM
OUTRA MOEDA

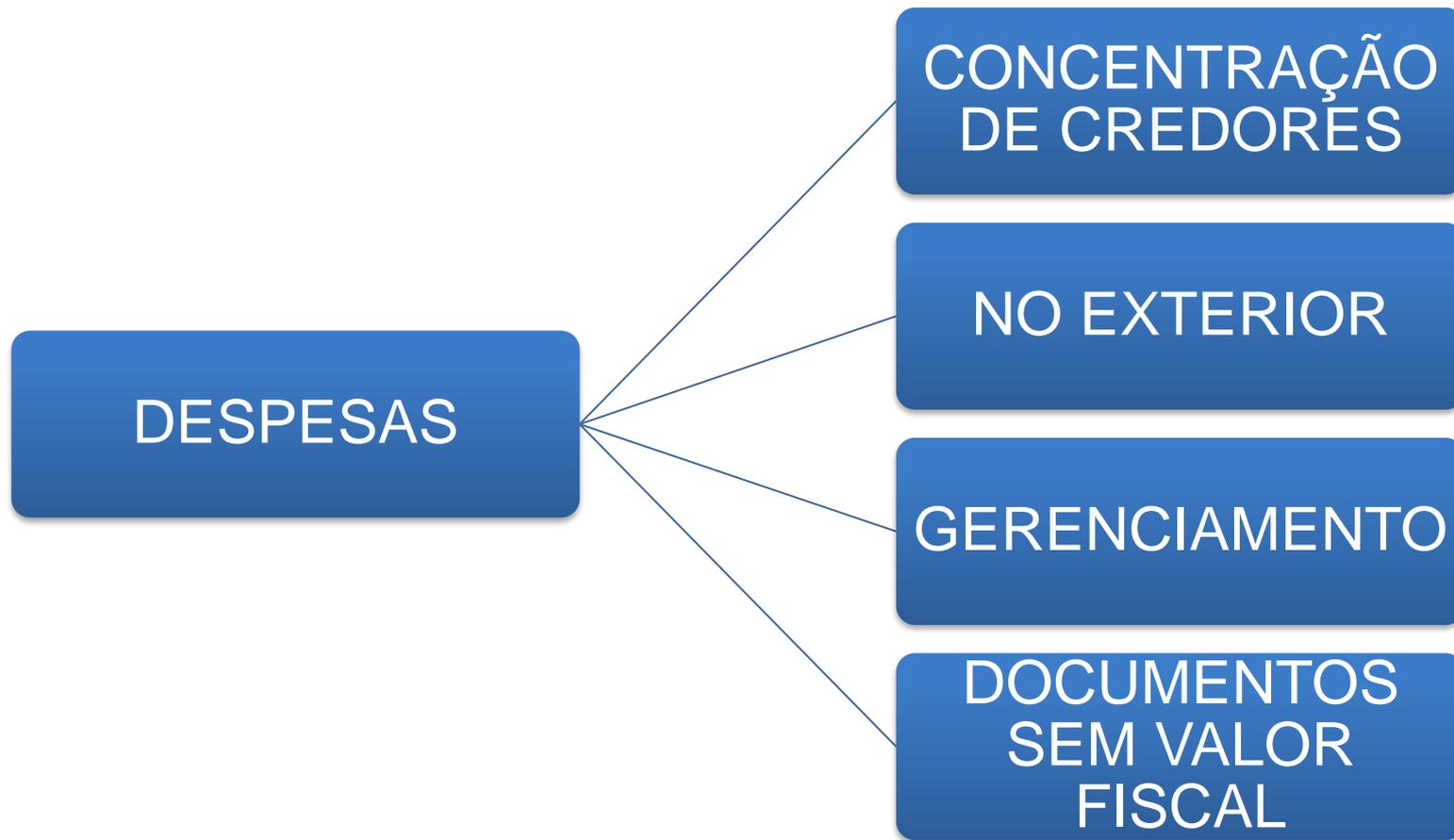
PERDIEN

RECIBOS PER DIEM

- ✓ Deverão conter:
 - Identificação do destinatário – nome, CPF e vínculo com o projeto;
 - Título do Projeto e sua numeração junto a ANCINE;
 - Discriminação dos valores envolvidos (xx diárias para alimentação, xx hospedagens e xx transporte).
- ✓ Para pagamento em moeda que não seja o Real, deverá ser apresentado o contrato de câmbio firmado com instituição autorizada a funcionar pelo BACEN.









DOCUMENTOS
SEM VALOR
FISCAL

ORÇAMENTOS

PEDIDOS DE COMPRA

ORDENS DE SERVIÇO /
COMPRA

VOUCHER DE
ABASTECIMENTO

TÍQUETES OU CUPONS
DE CAIXA S/DESCRIÇÃO

FATURAS

EXECUÇÃO DE DESPESAS DOCUMENTOS SEM VALOR FISCAL

15/12

Padaria e Confeitaria PORTO NOVO
Praça Pres. Vargas, 90 - Porto Novo - Alim. Paraíba - PB - Tel: (32) 3492-4281

Pão	
Café	
Pingado	
Pão c/ Manteiga	
Sanduíche	
Bolo	
Água	
Refrigerante	
Suco	
Refrresco	
Salgado	
Biscoito	
Doce	9x 1.50
Leite	
Outros	3.50
TOTAL	3.50

Gratuito CIG - (32) 3492-4050

Agradecemos a preferência

EXECUÇÃO DE DESPESAS DOCUMENTOS SEM VALOR FISCAL

Cedente: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE		RECIBO DO SACADO	
<small>Sistema do Sacado</small>			
Data de Vencimento	10/06/2013	Agência / Código Cedente	2234-9 / 333.011-7
		Valor Documento	600,00
Número de Documento	Nosso Número	Autenticação Mensura	
130107614	00000000130107614		
Título original	C101009433092013S - SOBRAL		
Título no Brasil			

EXECUÇÃO DE DESPESAS

Documentos sem valor fiscal

LOCAWEB

Arquivo: fatura Fedex (2).jpg [Download] // [Fechar]
Tamanho: 279 KB

DETALHE DE REMESSA
FATURA DE FRETE

N° da Fatura: 8-093-80506
Data de Emissão: 18/09/2012
Conta: 2830-2636-0
Página: 3

Detalhe do Terceiro

Data de Envio: 10 Set 2012

	Faturado à Terceiro	Referência	FE 110074012100013000
Contas, Ab:	151047017120	Destinatário	400 11 000 10000000
Empresa:	Auto Int. Priority Box	ORIGEM: STAGNO	DATA DE CANCELAMENTO
Código:	1	OPERACIONAL	1300
Origem:	00000	00304	1) DENAÇÃO (00010 / 00)
Destino:	1	330 PULASKI AVENUE	FLAMINGO
Peso:	00 kg	NORTHVALE St 01047 15	RIO DE JANEIRO 22010 BR
Empresa:	Nº 97536 10700002 1300		
Destino:	658000		

*Substância do combustível - a FedEx aplicou uma sobretaxa de combustível de 11,50 % de acordo com as atuais condições do mercado quanto ao custo de combustível.
*Adicionamos o Custo de Peso Mínimo

COPRODUÇÃO INTERNACIONAL



Projeto
Aprovado



MP 2228-1/01



Acordos
Internacionais

MP 2228-1/01

Art. 1º Para fins desta Medida Provisória entende-se como:

(...)

V - obra cinematográfica brasileira ou obra videofonográfica brasileira: aquela que atende a um dos seguintes requisitos:

- a) ser produzida por empresa produtora brasileira, observado o disposto no § 1º, registrada na ANCINE, ser dirigida por diretor brasileiro ou estrangeiro residente no País há mais de 3 (três) anos, e utilizar para sua produção, no mínimo, 2/3 (dois terços) de artistas e técnicos brasileiros ou residentes no Brasil há mais de 5 (cinco) anos;
- b) ser realizada por empresa produtora brasileira registrada na ANCINE, em associação com empresas de outros países com os quais o Brasil mantenha acordo de coprodução cinematográfica e em consonância com os mesmos.
- c) ser realizada, em regime de coprodução, por empresa produtora brasileira registrada na ANCINE, em associação com empresas de outros países com os quais o Brasil não mantenha acordo de co-produção, assegurada a titularidade de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos direitos patrimoniais da obra à empresa produtora brasileira e utilizar para sua produção, no mínimo, 2/3 (dois terços) de artistas e técnicos brasileiros ou residentes no Brasil há mais de 3 (três) anos.

Acordos Internacionais

- ❖ Acordos Bilaterais
- ❖ Acordos Multilaterais
- ❖ Protocolos de Cooperação entre a ANCINE e outros Órgãos

Acordos Internacionais

❖ Acordos Bilaterais:

- ✓ Alemanha
- ✓ Argentina
- ✓ Canada
- ✓ Chile
- ✓ Espanha
- ✓ França
- ✓ Índia
- ✓ Itália
- ✓ Portugal
- ✓ Venezuela

Acordos Internacionais

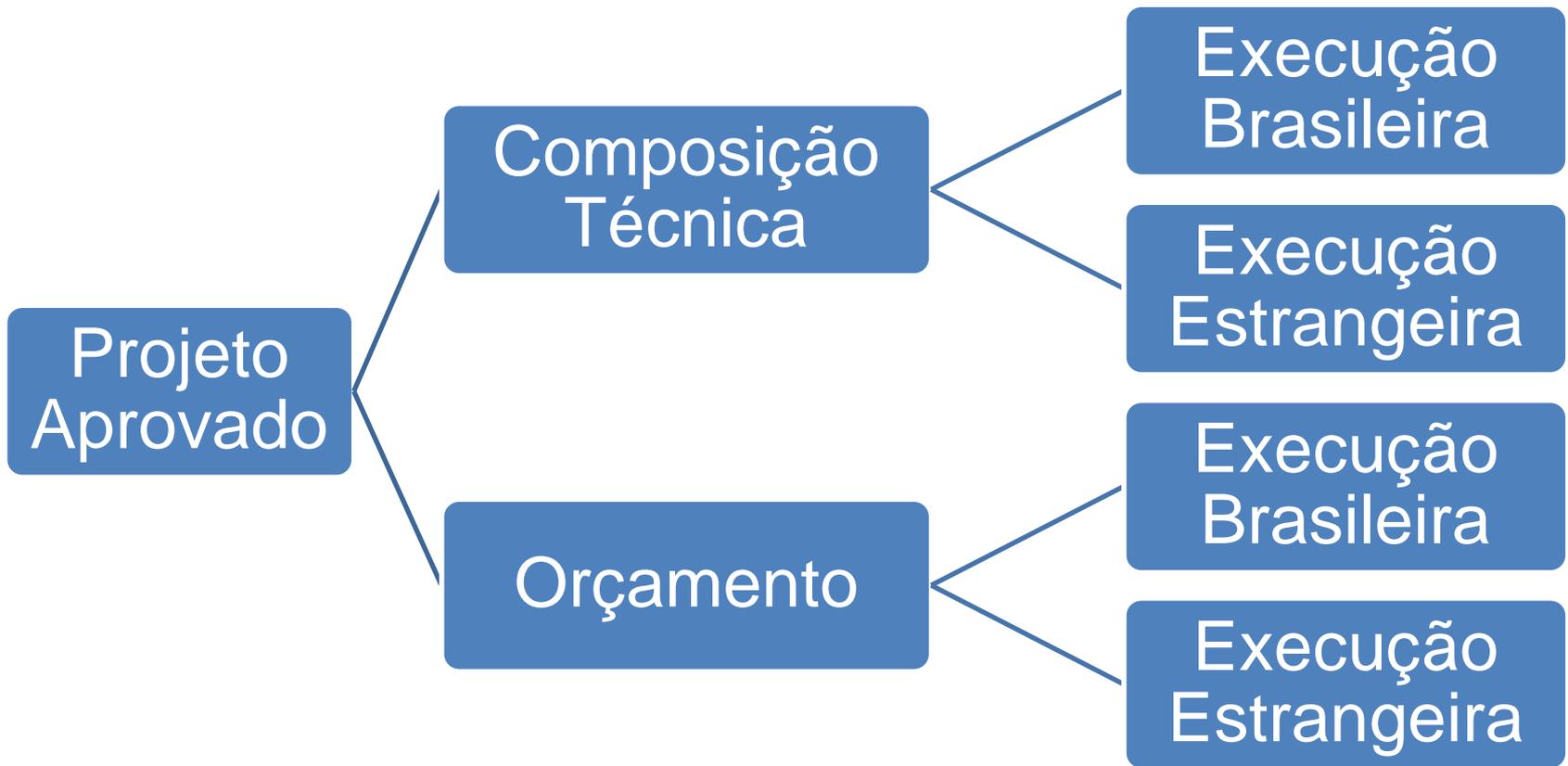
❖ Acordos Multilaterais

- ✓ Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana;
- ✓ Acordo Latino-Americano de Coprodução Cinematográfica

Acordos Internacionais

❖ Protocolos de Cooperação entre a ANCINE e outros Órgãos:

- ✓ Protocolo de Cooperação com o INCAA – Argentina;
- ✓ Protocolo Luso-Brasileiro de Coprodução Cinematográfica;
- ✓ Protocolo de Cooperação com o KOFIC - Conselho de Cinema da Coreia - República da Coreia;
- ✓ Protocolo de Cooperação com o ICAU – Uruguai;
- ✓ Protocolo de Cooperação com a Direção Geral do Cinema do MIBAC – Itália.



FONTES DE FINANCIAMENTO



EDITAIS

INCENTIVO FISCAL

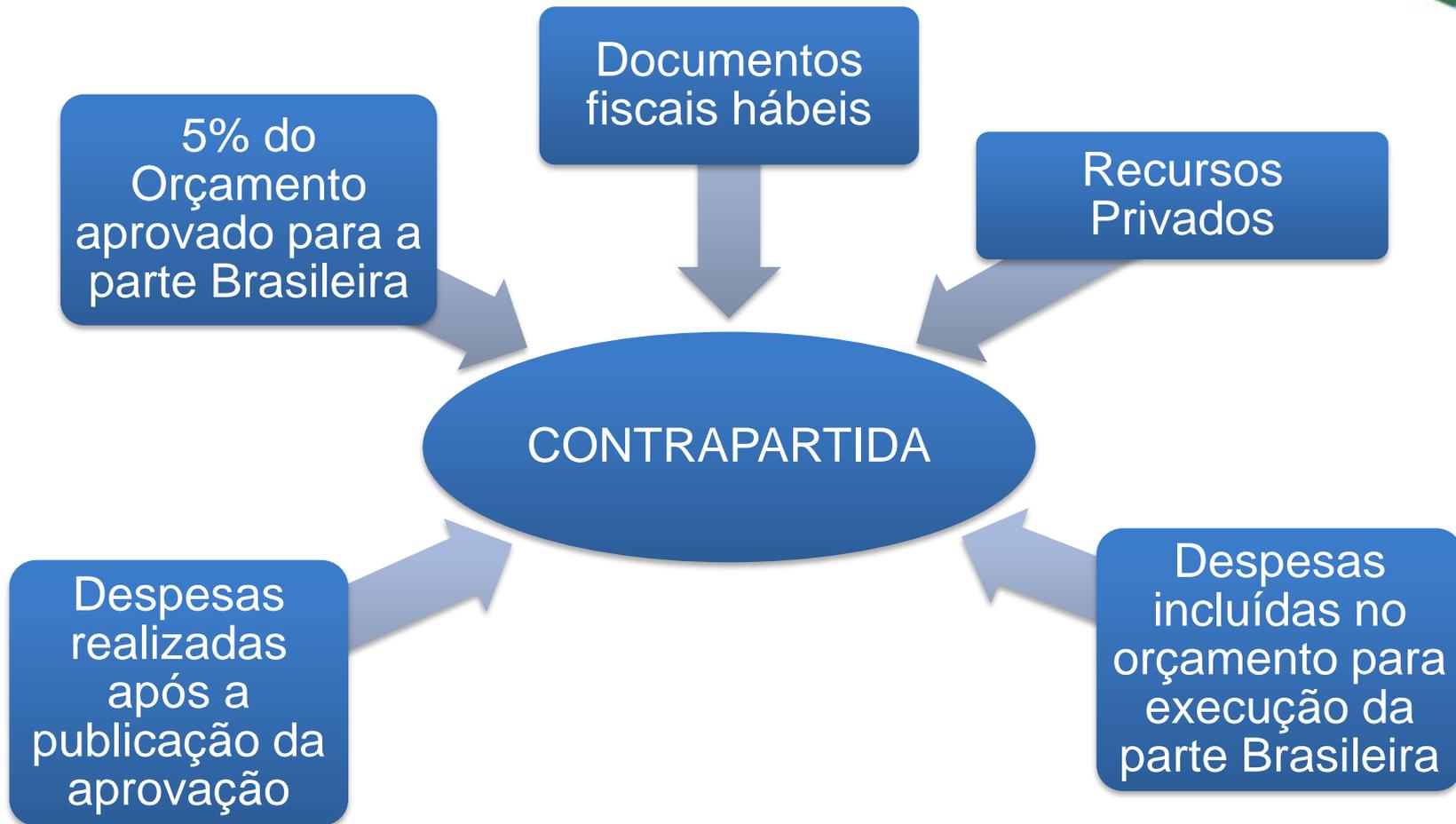
RENDIMENTOS

CONTRAPARTIDA

OUTROS



Agência Nacional
do Cinema





EXECUÇÃO DE DESPESAS NO EXTERIOR





Agência Nacional
do Cinema



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Agência Nacional
do Cinema

- ✓ **Aprovação de Projetos Audiovisuais:**
 - **Características Técnicas;**
 - **Composição Orçamentária;**
 - **Fontes de Financiamento.**

- ✓ **Reconhecimento Prévio e Definitivo de Coprodução Internacional.**



- ✓ Instituições Autorizadas a operar com Câmbio;
- ✓ Enquadramento das remessas para o exterior;
- ✓ Tipo de Contrato de Câmbio;
- ✓ SISBACEN.



- ✓ Recolhimento de Tributos:
 - Imposto de Renda;
 - Imposto sobre Operações Financeiras.

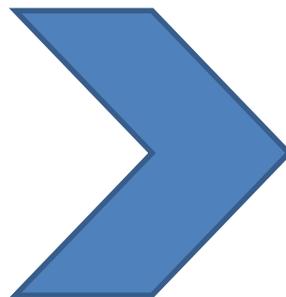
- ✓ Declaração de Imposto de Renda;

- ✓ DARF.

- ✓ SISCOMEX / NCM;
- ✓ SISCOSEV
 - Lei nº 12.546/2011;
 - Portaria Conjunta RFB/SCS nº 1.908/2012;
 - NBS – Decreto Nº 7.708/2012;
 - Portaria MDIC nº 113/2012;
 - Instrução Normativa RFB 1.277/2012.

Contratação
de Serviços

Compra de
Mercadorias



Itens
Orçamentários
Aprovados

Compra de Mercadorias
Contratação de Serviços



Outros Países



Remessa para o Exterior

Remessa para o Exterior



Instituição Autorizada pelo BC



Enquadramento – Normas
Câmbio



Contrato de Câmbio

Invoice

Pagamento
Mercadorias
Serviços

Contrato de
Câmbio

Recolhimento
de Tributos

Compra de
Mercadorias

Pagamento
para o Emissor
da Invoice

Contratação
de Serviços

Pagamento de despesas no exterior:

- ✓ Cartão de Crédito Internacional emitido no Brasil;
- ✓ Em espécie – valores inferiores ao equivalente a R\$ 1.000,00.

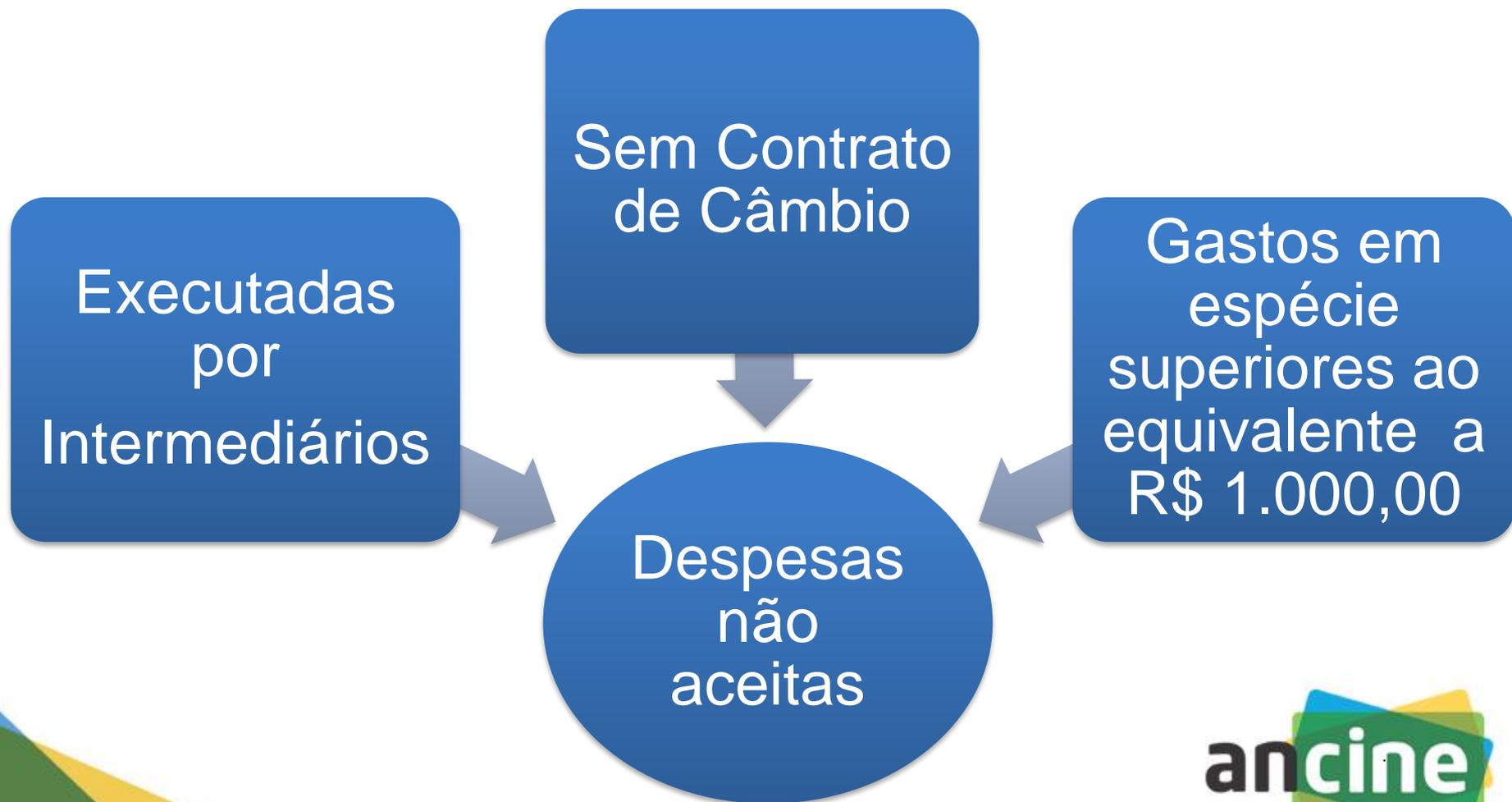
Pessoas
Naturais
vinculadas ao
Projeto

Pagamento
em REAIS

Alimentação
Hospedagem
Transporte

Pagamento
em outra
MOEDA

PER
DIEM



PRESTAÇÃO DE CONTAS - O que é ?



QUANDO EU
TENHO QUE
PRESTAR
CONTAS DO MEU
PROJETO?

COMO EU
PRESTO
CONTAS DO
MEU PROJETO?



CONCLUSÃO
DO PROJETO



OBJETO
APROVADO

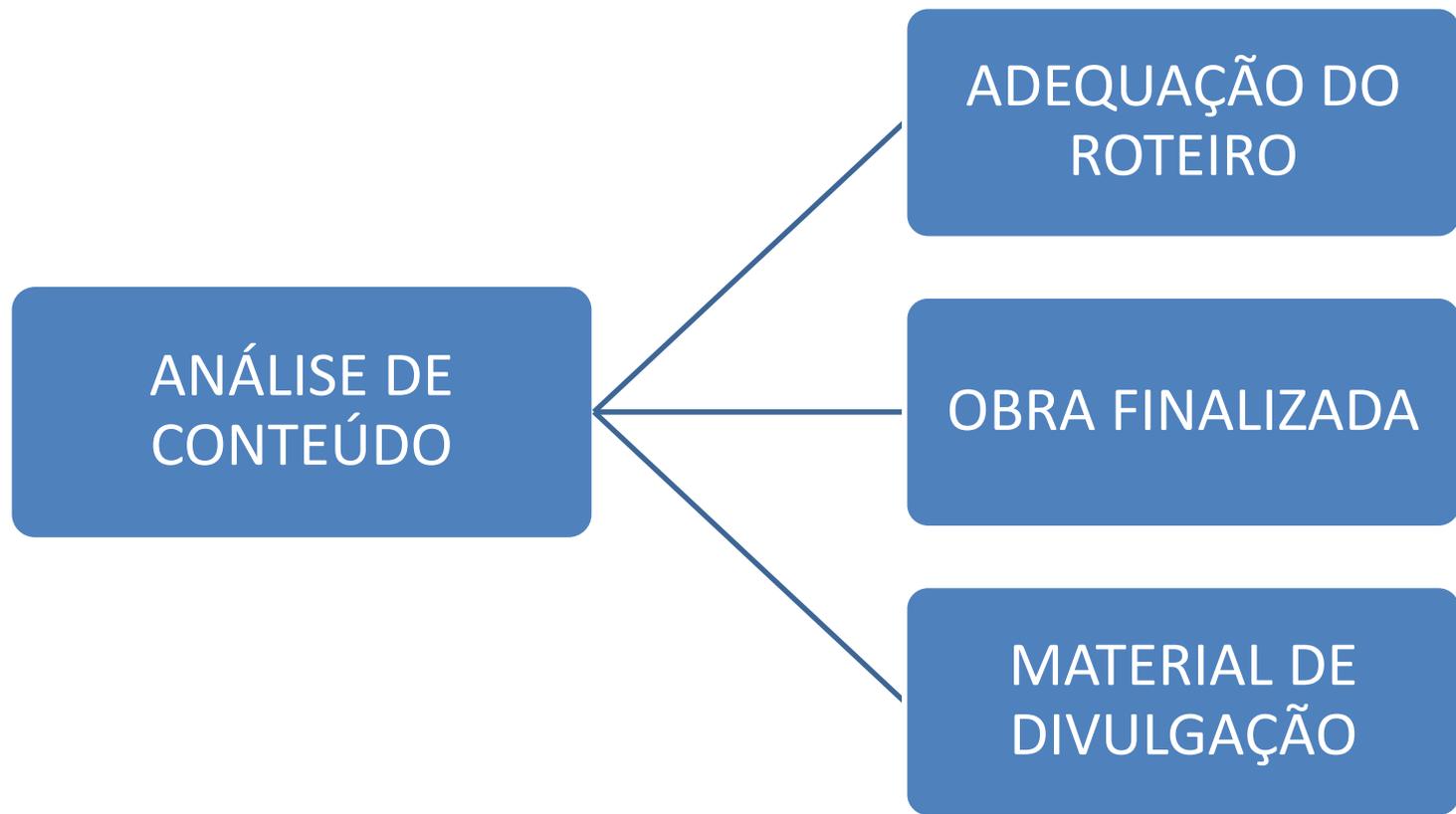


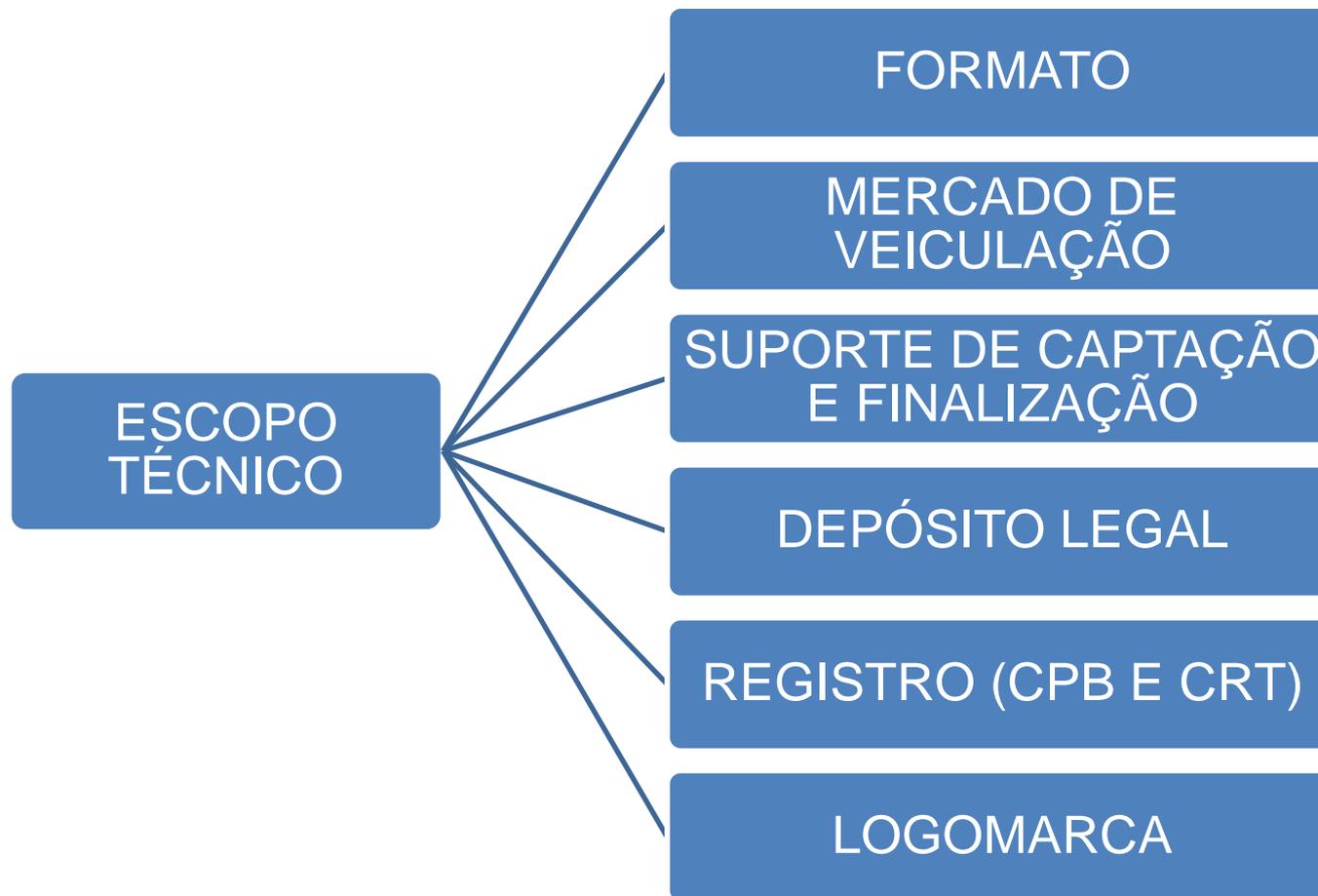
EXECUÇÃO
DO OBJETO

ESCOPO
TÉCNICO

ANÁLISE DE
CONTEÚDO

OBJETO
APROVADO
IN 125/2015





DEPÓSITO LEGAL

❖ Características Gerais

- ✓ A cópia destinada ao depósito legal deve ser nova, produzida especificamente para este fim, e deve respeitar o formato de entrega compatível com o formato de finalização da obra aprovado;
- ✓ Portanto, ao orçar o projeto é importante que se efetue a previsão de confecção desta cópia.
- ✓ Só há necessidade de depósito legal de uma cópia por título. Portanto, no caso da existência de múltiplos projetos para a produção / finalização da mesma obra audiovisual junto à ANCINE, apenas uma cópia de depósito legal será necessária.

LOGOMARCA OBRIGATÓRIA

❖ Base Legal em vigor :

- ✓ Instrução Normativa nº 130/2016, de 13 de dezembro de 2016; e
- ✓ Manual de Aplicação da Logomarca;
- ✓ Acordo Internacional;
- ✓ Termo de Apoio Financeiro (Edital).

COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXECUÇÃO DO OBJETO

RECEITAS

DESPESAS

EXECUÇÃO
DO OBJETO
IN 124/2015



- 1) Extratos das contas de captação e movimentação;
- 2) Demonstrativo do Extrato da Conta Corrente;
- 3) Demonstrativo Orçamentário e Contábil.

Projetos sorteados para Análise Financeira Complementar - terão que apresentar a RELAÇÃO DE PAGAMENTOS.





PRESTAÇÃO DE CONTAS – Dúvidas?



Obrigado!

COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

dúvidas ou esclarecimentos sobre
Prestação de Contas:

prestacao.contas@ancine.gov.br

Telefones: (21) 3037-6250 /6253

